



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 01/2025

EMENTA: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR DOIS AGENTES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COM VEÍCULO EXCLUSIVO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Apresento a V.Excia, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que a Secretaria de Agricultura tenha dois agentes de fiscalização voltados, exclusivamente ao cumprimento da legislação que versa sobre estradas vicinais, com veículos exclusivos. Tal solicitação se baseia nos abusos cometidos por alguns agricultores que lançam indevidamente água de chuva nas estradas e comprometem as MMR's em questão. A fiscalização mais acirrada poderá auxiliar e coibir abusos evitando que o Município tenha de arcar a recuperação de trechos em péssimo estado. Dessa forma, quanto maior o número de profissionais orientando os agricultores, melhor serão os resultados.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, aos 03 de Fevereiro de 2025.

Vereador Marcos Antonio Franco
“Marcos Gaúcho”